

Regimento nº 31/0008/2017-A
RON



Câmara dos Deputados
Liderança do BLOCO PTB/PROS/PSL/PRP

DESTAQUE DE BANCADA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 106-D, inciso I, do Regimento Comum do Congresso Nacional, destaque para votação do VETO nº 49/2016, relativos aos seguintes dispositivos: 49.16.007 e 49.16.008 (CONDICIONA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO DE TÉCNICO EM DESIGN DE INTERIORES)

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2017.

JOVAIR ARANTES
LÍDER BLOCO PTB/PROS/PSL/PRP